

DECRETO Nº 1076 , DE 28 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.578,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. I	43.578,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 0
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

43.578,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 28 de abril de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

	DIAS									
33	GESIANE MARA RODRIGUES	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	06/04/16	01	20	11	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MÉDICA	
34	MARCIA CORREA DAMIN	TARIANE BARBARA GARCIA WEBER	04/04/16 A 06/04/16	03	20	11	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO	
35	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	04/04/16	01	20	11	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO	
36	MARCIA CORREA DAMIN	TARIANE BARBARA GARCIA WEBER	04/04/16 A 06/04/16	03	20	11	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO	
37	ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	RAQUEL HOLSBACH CENTENARO	14/03/2016	11	20	11	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO	
38	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	17/03/2016	1	20	11	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO	
39	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	18/03/2016	1	20	11	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO	
40	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	30/03 A 28/04/16	30	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	LICENÇA MATERNIDADE	
41	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	LUCILENE RUIZ	30/03 A 28/04/16	30	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	LICENÇA MATERNIDADE	
42	SOLANGE DUTRA TAVARES	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	14/03 A 19/03/16	6	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
43	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	16/03/16	1	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
44	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	18/03/16	1	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
45	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	18/03/16	1	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
46	ROSANGELA ALVES CAMPOS	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	28/03 A 01/04/16	5	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
47	ROSANGELA ALVES CAMPOS	TARIANE BARBARA GARCIA WEBER	28/03 A 01/04/16	5	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
48	SOLANGE DUTRA TAVARES	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	28/03 A 01/04/16	5	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	
49	DENISE STEDILE DOS SANTOS	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	06/04 A 08/04/16	3	20	11	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43218216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1071 - 16

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1071, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				181.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	269		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
			01	TESOURO
			001 001	Recursos Próprios do Município
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	65		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
85		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	93		15.452.0011.2019.0000	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		502 000	Acertar Manualmente...	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE	
	101		08.244.0004.2019.0000	51.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		503 000	Acertar Manualmente...	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	144		10.301.0006.2027.0000	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	226		08.244.0004.2038.0000	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	31		12.361.0005.2010.0000	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	42		12.361.0005.2012.0000	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	43		12.361.0005.2012.0000	-12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	68		18.541.0014.2014.0000	-7.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	94		15.452.0013.1005.0000	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	95		15.452.0013.2072.0000	-21.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	99		08.243.0016.2018.0000	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	104		08.244.0004.2019.0000	-46.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		503 000	Acertar Manualmente...	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	146		10.301.0006.2027.0000	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	220		08.244.0004.2038.0000	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
Anulação (-)				-181.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de abril de 2016

Anulação:			
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO
	206		04.122.0003.2046.0000
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS
			-57.000,00
			3.1.90.11.00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			F.R. Grupo: 0 1 00
			1
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	207		04.122.0003.2046.0000
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS
			-8.000,00
			3.1.90.13.00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			F.R. Grupo: 0 1 00
			1
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO
	211		04.122.0009.2048.0000
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO
			-10.000,00
			3.3.90.30.00
			MATERIAL DE CONSUMO
			F.R. Grupo: 0 1 00
			1
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	213		04.122.0009.2048.0000
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO
			-8.000,00
			3.3.90.39.00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			F.R. Grupo: 0 1 00
			1
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
Anulação (-)			-83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:05AA909C

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1076 - 16**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1076, DE 28 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.578,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 15 01 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO			
	214		04.122.0009.2048.0000
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO
			43.578,00
			4.4.90.52.00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 0 1 00
			1
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			300 000
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	43.578,00
Fontes de Recurso:	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 28 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:DDC47308

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 09/CMAS/TRÊS LAGOAS MS/2016**

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO FEAS 2016 - TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve: